



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 200, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Autoriza o enquadramento em nível retribuítorio superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 402/20 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, inciso I e II.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **JUCILENE DE SOUZA LEITE FIDENCIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 39.508.616-8 SSP/SP, C.P.F n.º 294.943.948-95, Professora de Educação Básica I, em nível retribuítorio superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II** nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de Agosto de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 27 de Agosto de 2020.
/mg.